



## **3.º Termo Aditivo** **ao Edital UNIFEFE n.º 73/2022**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEFE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360 - Fone/Fax n.º (47) 3211-7000 - *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br) - no uso da competência que lhe confere o inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEFE, observada a Lei n.º 9.394/1996 (LDB), faz saber, por meio deste 3.º Termo Aditivo ao Edital UNIFEFE n.º 73/2022, de 14/10/2022, que trata das inscrições para a **Seleção de Alunos pelo Histórico Escolar**, para ingresso na 1.ª Fase dos cursos de graduação da Instituição, no 1.º Semestre Letivo de 2023, doravante denominado simplesmente Edital, que:

1. A quantidade de vagas disponíveis na Seleção de Alunos pelo Histórico Escolar para ingresso no 1.º Semestre Letivo de 2023 no Curso de Direito (Noturno) passa a ser de 70 (setenta) vagas; no Curso de Design de Moda (Noturno) passa a ser de 50 (cinquenta) vagas; e no Curso de Sistemas de Informação (Noturno) passa a ser de 80 (oitenta) vagas.
2. As demais disposições do Edital UNIFEFE n.º 73/2022, de 14/10/2022, permanecem inalteradas.
3. Este 3.º Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 16 de janeiro de 2023.

Prof. ROSEMARI GLATZ  
Reitora

Publicado na UNIFEFE em 16 de janeiro de 2023